

Buenos-Aires, 19 de março de 1933

Ilmo Sr. Cel Brasílio Taborda

N/C

Verificada a inutilidade das tentativas feitas pelos elementos revolucionários militares aqui presentes, resolvemos, de acordo com representantes de outras correntes políticas e na qualidade de amigos das partes em litígio e interessados no seu apaziguamento, interpor os nossos bons ofícios para derimir a lamentável contenda relativa à direção militar do preparo revolucionário. Certos de que o sr. cel Euclides Figueiredo não seria obstáculo a uma solução elevada e patriótica e convencidos de que se poderia resolver o dissídio mediante a designação de um terceiro nome, capaz de reunir em torno de si todos os elementos, dirigimo-nos a V.S. , que já se havia manifestado favorável ao critério exposto, mas só então nos foi dado perceber uma importante diferença na maneira de compreender o aludido princípio. Ao passo que, segundo o nosso pensamento, o novo chefe deveria ser escolhido concordemente pelos chefes das duas correntes em choque, e como tal deveria ser aceite por todos os seus componentes, entendia V.S. que tal designação só poderia ser feita por uma nova eleição. Levantámos, no momento, as objeções que nos sugeriu o alvitre e desde logo nos pareceram ponderosas, mas, não querendo resolver tão grave assunto sem mais atenta consideração, reservámos para mais tarde a nossa deliberação definitiva.

Vimos cumprir agora o dever de comunicar a V.S. que a reflexão, longe de modificar, ainda mais reforçou as considerações que expendemos por ocasião da nossa palestra.

Com efeito, a chamada fórmula do tertius é, por sua essência, uma fórmula conciliatória. Visa sempre evitar a luta ou suspendê-la, se já

Buenos-Aires, 18 de março de 1933

Ilmo Sr. Cel Brasílio Taborda

N/C

Verificada a inutilidade das tentativas feitas pelos elementos militares revolucionarios aqui presentes, de acôrdo com representantes de outras correntes politicas

travada. Poderá ter de revestir certas formalidades, para alcançar seu pleno efeito, mas a solução precede necessariamente estas formalidades. No caso, pois, a eleição, se houvesse de realizar-se, seria apenas para ratificar o acôrdo feito. A não ser assim, renovar-se-ia a luta com muito maior aspereza, dados os ressentimentos e prevenções que se vieram gerando, e fracassariam lamentavelmente todos os propósitos conciliatorios.

Em segundo lugar, a fórmula que V.S. propõe importaria, em verdade, na anulação pura e simples da eleição realizada em Lisboa, eleição cuja validade para nós nunca esteve em causa e para cuja anulação não vemos motivos. O que se buscava, naquele momento de dispersão dos elementos revolucionarios, era um órgão que pudesse fazer autorizadamente a designação de um chefe militar capaz. Tal objetivo foi plenamente conseguido na capital portuguesa, pois a ditadura reunira ali um grande número de elementos representativos, tanto civis, como militares. Então, como hoje, seria materialmente impossivel ouvir todos os revolucionarios. Não é, pois, a eleição o que está em causa: o que se procura é resolver uma situação criada posteriormente.

Em terceiro e último lugar, a fórmula que estamos considerando importaria, se fôsse verdadeiramente cumprida, na dilação de muitas semanas, senão de alguns meses, retardaria consideravelmente todos os trabalhos e agravaria a situação psicológica que se quer desfazer.

Pesa-nos, portanto, ter de expressar-lhe que, por diferir substancialmente da que apresentámos a V.S. e faltar á sua finalidade expressa, não nos julgamos autorizados a levar ao sr. cel. Euclides Figueiredo a fórmula que V.S. nos propôs.

Esperamos, todavia, que o seu comprovado patriotismo, a sua clara intelligencia, a sua dedicação á causa revolucionária e os sacrificios já a ela oferecidos já o terão convencido do fundado das nossas objeções e venha V.S. a consentir em examinar um nome que nos possa conduzir a todos

é desejada redenção da Pátria.